
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 013.2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO N.º 013.2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera e destitui todos os ocupantes de Cargos Comissionados da Administração Direta, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, e determina outras providências.

A sua Excelência, a **Sra. MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita Constitucional do município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 57, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a Lei Municipal nº 1036/2024 de 04 de abril de 2024 revogou as leis municipais n 766/2017 e 810/2018, modificando toda a estrutura administrativa da Prefeitura de Maxaranguape, faz-se necessária a readequação dos cargos para a legislação nova.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados/destituídos todos os ocupantes de Cargos Comissionados da Administração Direta, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, admitidos até a presença data;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maxaranguape/RN, 05 de abril de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F305F98F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2024. Edição 3258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>